



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 15/2024

Assunto: Diligenciamento PRC 27/2024 CE 03/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Data: 12 de junho de 2024.

À Empresa Willian Jorge Faria - CNPJ 41.227.614/0001-98

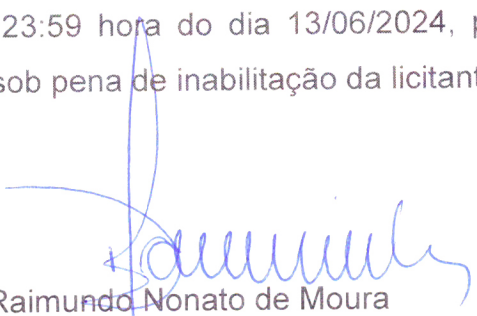
Relativo ao **Processo 27/2024, Concorrência Eletrônica 03/2024**– **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prolongamento e reparo nas vias das comunidades Vargem Alegre, Una e Jurubeba em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Agente de Contratação, ora designado para condução deste certame, instaura diligencia quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado por esta empresa, solicitando através deste documento, que sejam apresentados documentos complementares para auxiliarem na análise técnica do Atestado.

Este processo se dá em virtude da solicitação enviada ao Agente de Contratação pela secretaria requisitante, a saber Secretaria de Obras, através de parecer técnico de análise da habilitação, devido” à desproporcionalidade verificada no Atestado entre o quantitativo de execução de pavimento com bloco intertravado e execução de meio fio (o quantitativo do meio fio está muito superior ao necessário para o serviço)”, (transcrição de parte do parecer).

Fica concedido prazo até as 23:59 hora do dia 13/06/2024, para apresentação dos documentos complementares sob pena de inabilitação da licitante.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação



São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 11 de Junho de 2024

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: Concorrência Eletrônica Nº03/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO E REPARO NAS VIAS DAS COMUNIDADES VARGEM ALEGRE, UNA E JURUBEBA EM SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Tendo sido solicitado por esta comissão a fazer uma análise dos documentos apresentados pela Licitante **WILLIAN JORGE FARIA, CNPJ 41.227.614/0001-98**, referentes à Habilitação Técnica, temos a informar:

- A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA/MG referente à empresa com validade até 31/03/2025;
- A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA/MG referente ao Responsável Técnico (Bernardo Rodrigues dos Santos) com validade até 31/07/2024;
- A licitante apresentou Contrato de Prestação de Serviços entre ela e o seu Responsável Técnico, Bernardo Rodrigues dos Santos, válido;
- O Capital Social informado na Certidão do CREA/MG é de mesmo valor do Capital Social informado em seu Contrato Social, no caso R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- A licitante apresentou Atestado que comprova a Capacidade Técnico Profissional (Registrado no CREA/MG) e Técnico Operacional em quantitativos superiores aos exigidos no item 8.6 do Projeto Básico. O atestado apresentado, de número 3132024/2024, tem quantitativos superiores aos exigidos (3.240m² de bloco sextavado e 1.300m de meio fio exigidos / 3.312m² de bloco sextavado e 2.571m de meio fio apresentados).



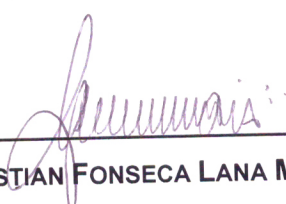
PREFEITURA
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

Construindo o futuro

Entretanto, devido à desproporcionalidade verificada no Atestado entre o quantitativo de execução de pavimento com bloco intertravado e execução de meio fio (o quantitativo do meio fio está muito superior ao necessário para o serviço), solicitamos a esta Comissão pedir **Diligência** do Atestado.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D



DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG